

FRANCISCO XAMER DE VARGAS NETO
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Atos Administrativos

Protocolo: 2020000499528

Pró-esporte RS LIE – Lei de Incentivo ao Esporte, Lei nº 13.924/2012

Projeto esportivo “Aprovado”

20/2900-0000609-0/ Sercesa Futsal 2021/ 0665 - SERCESA/ R\$ 324.064,06

20/2900-0000610-3/ CAMPEONATO GAÚCHO DE WAKESURF/ 0693 - Associação de Surf de Porto Alegre/ R\$ 104.148,60

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Portarias

Protocolo: 2020000499529

Portaria Conjunta SEMA – FEPAM Nº 32, de 04 de dezembro de 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA**, no uso de suas atribuições elencadas na Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e na Lei Estadual nº 14.733, de 15 de setembro de 2015, e a **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 15, do Decreto Estadual nº 51.761, de 26 de agosto de 2014,

considerando o art. 6º da Portaria Conjunta SEMA-FEPAM nº 14/2018, que cria o Programa Estadual de Controle de Espécies Exóticas Invasoras – Invasoras RS, a Unidade de Gerenciamento, institui a rede de colaboradores, e dá outras providências, com redação dada pela Portaria Conjunta SEMA-FEPAM nº 31/2020;

considerando o consubstanciado no Processo Administrativo Eletrônico nº 18/0500-0001200-3;

RESOLVEM :

Art. 1º - Designar os representantes abaixo relacionados que irão compor a Coordenação e Assessoria Técnica da Unidade de Gerenciamento do Programa Estadual de Controle das Espécies Exóticas Invasoras:

I - Coordenação:

a) Dennis Nogarolli Marques Patrocínio – Id. Func. nº 3228975/01 – SEMA.

II - Assessoria Técnica:

a) Caroline Lorenci Mallmann – Id. Func. nº Id 3229033 – SEMA;

b) Cristina Grabher – Id. Func. nº 4585313 – SEMA;

c) Clarissa Bertoldo Bandeira – Id. Func. nº 4376188/01 – SEMA;

d) Daniel Martins Brambilla – Id. Func. nº Id. 4559525-01 – SEMA;

e) Jan Karel Felix Mähler Junior – Id. Func. nº. 4221699 – SEMA;

f) Lais Bohrer Mozzaquattro – Id. Func. nº. 4605365/01 – SEMA;

g) Luis Fernando Carvalho Perelló – Id. Func. nº 3588475/01 – FEPAM;

h) Natália Rosa Delazeri – Id. Func. nº 3173461/01 – SEMA;

i) Raquel Pretto – Id. Func. nº 3526461/01 – FEPAM; e

j) Rafael Caruso Erling – Id. Func. nº 3132293/01 – SEMA.

Art. 2º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2020.

Artur de Lemos Junior

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

Marjorie Kauffmann

Diretora-Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler

Contratos

Protocolo: 2020000499530

SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PÚBLICA - IPC - SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA

I – PARTES : Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura, e a PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. **II – OBJETO** : Fornecimento global de serviços do tipo IPC – Informática Pública Corporativa. **III – VALOR**: R\$ 160.000,00/mês. **IV – VIGÊNCIA**: 48 meses. **V – RECURSO FINANCEIRO**: Unidade Orçamentária: 05.01; Atividade/Projeto: 3553.00001; Natureza Despesa: 3.3.90.40.4009; Recurso: 1102. **VI – FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 24, inciso XVI. **VII – PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 19/0500-0004518-7.